

CEDI - P. I. B.
DATA 02/09/87
COD PCD 26RELATÓRIO DE VIAGEMAssunto: Visita à Áreas IndígenasComponentes: Equipe de assessoramento ao GT instituído pelo Decreto nº 88.118/83.Destino: Área Indígena Paresi do Rio Formoso e sobrevôos desta, e das Áreas Indígenas Figueiras e Estivadinho-MT1 - A VIAGEM:

Tendo em vista ofício remetido aos membros do Grupo de Trabalho supra referenciado dando conta da presença na Capital da República, do Cacique NELCINHO ZAIZOMAE, da Aldeia Indígena Formoso, acompanhado pela índia parauai FRANCISCA RAVANTINO (estudante de história da Universidade Federal de Mato Grosso - último semestre do curso), que já há quinze dias procuravam os comandantes do citado GT para expor-lhes a necessidade de uma vistoria à Área Indígena, complementada com sobrevôo a este, e às Áreas Indígenas Figueiras e Estivadinho, todas sob a influência do trânsito e implantação da ER-364 (Palonoroeste), foi constituída uma equipe de assessoramento no GT 88.118/83, que se deslocou de Brasília em data de 20.09.85.

2 - A EQUIPE - Componentes:

2.1 - Dr. Iráclito Cunha Ortiga - Representante do M. Min. da FUNAI;

2.2 - Dr. Renato de Almeida Leoni - Representante do M. Min. do Interior no GT 88.118/83;

2.3 - Dra. Rita Meloíca de Almeida Lazarin - Representante do M. Min. da Reforma Agrária e Desenvolvimento - MIRAD;

3 - OBJETIVO DA VIAGEM:

Dirimir dúvidas que surgiram após o último levantamento fundiário feito da A.I. Paresi do Formoso (Port. FUNAI nº 1569/E de 18.10.83) vindos de fontes outras que não a FUNAI, bem como fazer sobrevôos e terceira visão global do problema quanto à ocupação, inclusive das Áreas Indígenas FIGUEIRAS e ESTIVADINHO, visando o reexame dos processos respectivos já encaminhados ao GT 88.118/83.

4 - IMPRESSÕES DA VIAGEM:4.1 - Levantamento Fundiário de 1983:

Consta a incidência na A.I. PARESI DO FORMOSO pelo citado levantamento (memº nº 716/DPI/83) de apenas 03 (três) Fazendas Tituladas:

- Fazenda ITAIPU - incidência na A.I.: 7.900 ha;

- Fazenda SUDAMATA - ídem, com 7.700 ha e

- Fazenda ITAMARATI DO NORTE - ídem, ídem, com 4.100 ha.

Foram levantadas na época, benfeitorias no valor total de CR\$.....
.12.549.565, correspondentes às três fazendas (ORTNS: 1789,4742).

4.2 - Constatção da situação atual "in loco":

Verificamos pelo mapa da situação fundiária em 1983 que:

- Na área no Sul, correspondente à ocupação da Fazenda SUDAMATA, não observamos benfeitorias; eis que, a barragem e a usina hidrelétrica existentes, estão completamente fora da Área Indígena;
- Na área que é indicada como ocupação pela ITAIPU não se consta a presença de benfeitorias; observamos apenas vestígios de antigo campo de pouso, tomado pelo mato e hoje completamente desativado;
- Com relação à área indicada por ocupação pela Fazenda ITAMARATI DO NORTE, constatamos a incidência da Fazenda denominada Santa Hilda, a qual não é mencionada no levantamento anterior.

Segundo informações locais, esta Fazenda surgiu como resultado de transação de venda com o proprietário do título referente à Fazenda ITAIPU. O retenso e atual proprietário da Fazenda Santa Hilda, encontrou já arrendada uma gleba à Fazenda situada a Noroeste da Área Indígena, denominada ESTRELA. Observamos também, como divisa da Fazenda Santa Hilda, a tentativa de construção de cerca impedida por providências solicitadas, bem como, a presença de cerca nova de arame farpado de seis fios, mediante aproveitamento de moirões retirados de queimadões (com as primeiras chuvas e o enferrujamento do arame farpado, dentro em pouco tor-se-á a impressão de uma cerca "bem antiga"...), Na parte Noroeste da A.I. observa-se um desmatamento recente (provavelmente quatro meses), para a formação, conforme depoimento local dos índios, de pasto de capim "Brachiaria". Também, nas proximidades deste desmatamento informaramos da existência de três construções típicas da região, em madeira, sendo uma garagem e as duas outras destinadas a moradias (A garagem e uma casa tem menos de uma ano de construção),

5 - CONCLUSÃO

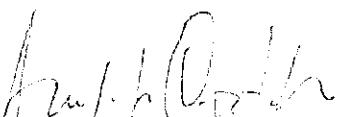
5.1 - Torna-se necessário a imediata e urgente demarcação da área Indígena PARESI DO FORMOSO, de vez que, a população indígena encontra-se inquieta e impaciente, porquanto o levantamento que foi levado à apreciação e aprovação do GT 80.118 através do memº nº 441/DGPI, que, digo eu, então Diretor da DPI ao Sr. Presidente da FUNAI, cujo processo, não obteve solução até o presente momento.

5.2 - Quanto às visitas às áreas indígenas Figueiras e Estivadinho, foi planejado apenas o sobrevôo, dada a exiguidade do tempo, (tivemos três dias, face a reuniões já marcadas para segunda e terça-feiras - amanhã, de extrema urgência relativa a Toldo Chimbangue e a segunda, dos

GT 88.118/83, referente às demais áreas indígenas). Estas áreas sofrem igualmente, enorme compulsão por parte de Fazendas tituladas que sobre elas reaver incidem. Urge que as demarque também, o mais urgente possivel.

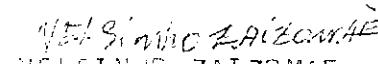
2.º Anexo, como subsídio ao estudo da área, memória Etno-históriográfica, Dra. Sonia de Almeida Pemerquet.

Ponto Indígena Formoso, 21 de setembro de 1985


HÉRCULIO CUNHA ORTIGA RENATO D'ALMEIDA LEONI
Dizetor do DPI Membro GT 88.118


RITA HELOÍSA DE ALMEIDA LAZARIN
DA LAZARIN
MIRAD


KATINE MELO DE MELO
Chefe do Ponto Indígena Formoso


NELSINHO ZAI ZOMAE
Cacique

Assinaturas:

Joãozinho A. Komizo Cac
Luzinha Komizo Cac
João Luiszokac
Maria Flávia Komizo Cac
Dile Komizo Cac
José Benedicto Komizo Cac
Maria Cunego Kac
Karen A. Komizo Cac
Mariazinha Navanino Belizomae

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

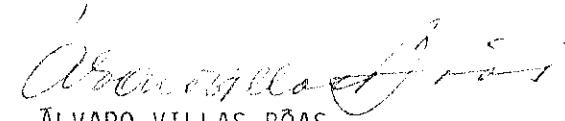
MEMO Nº 048/COORD. GT./85

Em, 25 SET 1985

Do : Coordenador do GT instituído pelo Decreto nº 88.118/83
Ao : Senhores Membros do GT Portaria Interministerial nº 002/83
Ass: Áreas Indígenas Paresi

Tendo em vista complementar informações referentes às áreas indígenas Paresi Formoso, Figueiras e Estivadinho, situadas no Estado de Mato Grosso, ora em apreciação por este GT-Decreto 88.118/83, estou encaminhando a V.Sas., cópias do Relatório de Viagem àquelas áreas, do Diretor do Patrimônio Indígena da FUNAI.

Atenciosamente,


ALVARO VILLAS BOAS

Coordenador GT

Anexos:

- Mapa da Área Indígena com anotações de observações "in loco", da visita feita
- Memória elaborada pela Dra. Sônia de Almeida Demarquet
- Mapa Geral localizando as três áreas
- Mapa contendo loteamento pelo Estado

DPI/MHAP/slh